Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 17 de setembro de 2024 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão RPCDETRO05-24, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES n° 1537 de 04 de agosto de 2020 , tendo como leiloeira a Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculada na JUCERJA sob o no 317. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br. Processo nº SEI-100005/006192/2024.

Id: 2587447

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO. Primeiro Termo Aditivo nº 43/2024 ao Contrato INEA nº 25/2023.
PARTES INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 25/2023 que tem por objeto "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE GERICINÓ - NILÓPOLIS E MESQUITA - RJ", com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57, §1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: R$ 17.059.507,70 (dezessete milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos).
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de execução e o de vigência serão estendidos em 06 (seis) meses, passando o término do prazo de execução de 15/04/2024 para 15/10/2024 e o de vigência de 17/06/2024 para 17/12/2024, totalizando o prazo do contrato em 16 (dezesseis) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024.
PROCESSO Nº SEI-070002/007283/2022.

Id: 2587481

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao contrato n° 36/2023 - INEA.
PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o PRIMEIRO aniversário, totalizando o valor de R$ 1.598.513,89 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária (72957347) atestada pela fiscalização no processo administrativo nº SEI070002/006993/2024.
PRAZO: Não se aplica
VALOR: R$ 1.598.513,89 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.
PROCESSO Nº SEI-070002/006993/2024.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15/08/2024.

Id: 2587375

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração nº GEFISEAI/00159985 emitido com a sanção de Multa Simples R$ 7.020,39 em 12 de dezembro de 2023, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/003592/2022. **CONVOCA:**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **JAMILTON DA SILVA MALAFAIA**. CNPJ/CPF nº 011.983.307-75. ENDEREÇO: Rua Abil, nº 04, Rio das Pedras, Rio de Janeiro - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, nº 110, sala 413, 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2587469

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTECOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, designada pela Portaria INEA/DIREX nº 22/2024 de 02 de julho de 2024, torna público a retomada da Concorrência Nacional nº 013/2023 para o dia 23.09.2024 às 11h, cujo objeto versa sobre a "CONSTRUÇÃO DE PÍER FLUTUANTE - SEPETIBA", no mesmo local divulgado anteriormente. Processo nº SEI-070002/019406/2023.

Id: 2587465

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

NOTIFICAÇÃO Nº SUPBGNOT/01133742

NOME: Condomínio Victoria, CNPJ/CPF n° 07.636.257/0001-83. ENDEREÇO: Estrada Municipal, nº 4 - Marambaia, Itaboraí - RJ. DESCRIÇÃO: Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica o CONDOMÍNIO VICTÓRIA, ciente de que o pedido de impugnação foi analisado pela Diretoria de Pós-Licença e foi INDEFERIDO, mantendo-se integralmente o Auto de Infração n° SUPBGEAI/00153459, bem como a sanção de multa simples, no valor de R$ 2.074,96, uma vez que a empresa deixou de cumprir integralmente às exigências contidas na Notificação nº SUPBGNOT/01104780. Podendo ser apresentado recurso no prazo de 15 (quinze) dias, ou pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, ambos a contar da data de recebimento da notificação. Fica advertido que o não atendimento ao texto acima, dentro do prazo estipulado, acarretaria na emissão de Nota de Débito a ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a inscrição em Dívida Ativa e cobrança do débito. Processo nº SEI-E-07/002.7293/2019

NOTIFICAÇÃO Nº SUPBGNOT/01137076

NOME: Município de Niterói, CNPJ nº 28.521.748/0001-59. ENDEREÇO: Terreno situado na Confluência das Ruas Scylla Souza Ribeiro e Leila Putili, coordenadas 22°57'40.90"S - Itaipu, Niterói - RJ. DESCRIÇÃO: Na forma do disposto na Lei de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica o MUNICÍPIO DE NITEROÍ (28.521.748/0001-59), notificado de que a impugnação apresentada em face ao Auto de Infração n° SUPBGEAI/ 00156319, foi analisada pela DIRPOS e foi DEFERIDA PARCIALMENTE. Sendo assim, o Auto de Infração nº SUPBGEAI/00156319 foi substituído pelo Auto de Infração nº SUPBGEAI/00160904, com a sanção de multa simples convertida em advertência, conforme solicitado no parecer da Assessoria de Apoio Jurídico da DIRPOS. Processo nº SEI-070007/000128/2021.

Id: 2587461

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00160729

NOME: ALESSANDRO SIQUEIRA DA FONSECA CPF: 021.164.397-10 ENDEREÇO: RUA PABLO PICASSO Nº 394 - MATA PACA - NITERÓI - RJ. DESCRIÇÃO: Por atendimento à notificação n° SUPBGNOT/01129746, recebida em 31 de maio de 2023, com fulcro no Art. 76 da Lei Estadual 3467/2000. Aplicação de PENALIDADES - Multa Simples Valor: R$ 2.063,94. PROCESSO Nº SEI-070002/009200/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00160865

NOME: RECIPIN AMBIENTAL, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ/CPF Nº: 10.556.037/0001-54 ENDEREÇO: RUA JOÃO PINTO DA FONSECA, 95 MUNICIPIO: PINHEIRAL- RJ INFRAÇÃO: 87 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples Valor: R$ 17.998,47. PROCESSO Nº SEI-070002/004437/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00160885

NOME: HOTEL BERTELL LTDA CNPJ/CPF Nº: 29.071.867/0001-10 ENDEREÇO: RUA HARRY BERTELL, 47 PENEDO MUNICIPIO: ITATIAIA - RJ INFRAÇÃO: 64 da Lei Estadual 3.467/00 PENALIDADE: Multa Simples Valor: R$ 16.138,06. PROCESSO Nº SEI-070002/010970/2024.

Id: 2587452

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 010/2021.
PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência sem renúncia de reajuste ao contrato n° 010/2021, prestação de serviços, comuns de entrega de galões de 20 litros de água mineral natural, na totalidade de 2.400 (duas mil e quatrocentos) unidades, com demanda de mensal de 200 (duzentas) unidades.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO: No art. 69, inciso III, no art. 71, caput e no art. 81, todos da Lei Federal nº 13.303/2016.
PROCESSO Nº SEI-020004/000233/2021.

Id: 2587432

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/2024.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO e a EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de solução tecnológica de apoio na adequação às obrigações da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme Ata de Registro de Preços nº 006/2023 do PRODERJ - (SEI-150016/000013/2022).
PRAZO: 12 (Doze) meses, admitindo-se a prorrogação, conforme parágrafo único da cláusula segunda do contrato.
VALOR: R$ 2.602.435,00 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, da Lei 13.303/2016.
PROCESSO Nº SEI-020002/000866/2024.

Id: 2587467

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2024. **PARTES:** Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ. **OBJETO:** prestação de serviços de publicação dos expedientes da FIPERJ no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Partes I (Poder Executivo) e V (Publicações a pedido), estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do contrato. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **VALOR TOTAL:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020006/000033/2024.

Id: 2587610

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA..
OBJETO: Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrafões de 20 litros, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024.
VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 2016; FR 100, 2024NE00646.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133.
PROCESSO Nº SEI-180001/000104/2024.

Id: 2587502